



UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
"JÚLIO DE MESQUITA FILHO"
Campus de Marília



**CULTURA
ACADÊMICA**
Editora

Possibilitar a experiência. Sobre a relação entre o transcendental e o empírico em Kant

Günter Zöllner

Como citar: ZÖLLER, G. Possibilitar a experiência. Sobre a relação entre o transcendental e o empírico em Kant. *In*: SANTOS, L. R.; LOUDEN, R. B.; MARQUES, U. R. A. (org.). **Kant e o A Priori**. Marília: Oficina Universitária; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2017. p. 25-38. DOI: <https://doi.org/10.36311/2020.978-85-7983-928-3.p25-38>



All the contents of this work, except where otherwise noted, is licensed under a Creative Commons Attribution-NonCommercial-ShareAlike 3.0 Unported.

Todo o conteúdo deste trabalho, exceto quando houver ressalva, é publicado sob a licença Creative Commons Atribuição - Uso Não Comercial - Partilha nos Mesmos Termos 3.0 Não adaptada.

Todo el contenido de esta obra, excepto donde se indique lo contrario, está bajo licencia de la licencia Creative Commons Reconocimiento-NoComercial-CompartirIgual 3.0 Unported.

POSSIBILITAR A EXPERIÊNCIA. SOBRE A RELAÇÃO ENTRE O TRANSCENDENTAL E O EMPÍRICO EM KANT*

Günter Zöllner

O meu lugar é o fértil *bathos* da experiência. (Prol, AA 04: 373).

A minha contribuição busca elucidar a relação multiforme e complexa que é tecida entre o *a priori* e o *a posteriori* na filosofia transcendental de Kant. Eu procedo em seis seções que se referem aos diferentes aspectos da relação em questão. Cada seção abre-se por uma citação-chave de Kant (duas, no caso da sexta seção), seguida por reflexões sistemáticas baseadas no texto da *Crítica da Razão Pura*.

1. O EMPÍRICO E O META-EMPÍRICO

Só o caminho *crítico* ainda está aberto. (KrV, A 856 / B 884).

Um *topos* bem estabelecido concernente à filosofia crítica de Kant em geral e à sua filosofia crítico-teórica (« filosofia transcendental ») em particular é a natureza compatibilista desse pensamento, referido à oposição cardial entre o racionalismo « continental », de um lado, e o empirismo britânico, de outro. Kant, diz-se, empreendeu, de uma maneira original e criativa, a reconciliação entre dois sistemas epistemológicos opostos e as suas implicações ontológicas contra-

* Tradução de Ubirajara Rancan de Azevedo Marques a partir do original em francês.
<https://doi.org/10.36311/2020.978-85-7983-928-3.p25-38>

ditórias, respectivamente metafísicas e antimetafísicas. Contudo, a solução construtiva oferecida por Kant à alternativa aporética entre Leibniz e Locke, entre Malebranche e Berkeley ou entre Spinoza e Hume é menos um compromisso do que um ultrapassamento das oposições anteriores, ultrapassamento que as modifica e as transforma radicalmente. A filosofia crítica não é nem um racionalismo empiricizado nem um empirismo racionalizado, mas uma « concepção doutrinal » (*Lehrbegriff*) (KrV, A491 / B519) que critica sistematicamente o racionalismo e o empirismo dos precursores.

Na perspectiva da filosofia crítica, o racionalismo e o empirismo assemelham-se nas suas abordagens pré-críticas das questões do conhecimento e dos objetos a conhecer. O ponto principal da crítica kantiana das duas formas principais da filosofia pré-kantiana concerne ao caráter dogmático de ambas, que consiste na ausência da « distinção crítica » (KrV, BXXVIII) entre os objetos considerados como fenômenos e como coisas em si.

Segundo Kant e a sua reconstrução sistemática da história da filosofia moderna, o racionalismo e o empirismo estão sujeitos à confusão entre essas duas maneiras de considerar os objetos. No caso do racionalismo, o dogmatismo que lhe é inerente consiste na redução dos objetos – qualquer que seja a maneira pela qual eles apresentem-se fenomenalmente – aos númenos e na ilusão de um conhecimento possível das coisas em si. No caso do empirismo, trata-se do erro inverso, que consiste em identificar os objetos fenomenais com os objetos propriamente ditos. Ao passo que o racionalismo nega o estatuto *sui generis* dos fenômenos, que para ele são somente coisas em si confusamente representadas, o empirismo nega todo o ser e conhecer para além dos fenômenos, que, pois, ele toma pelas próprias coisas.

Face às fraquezas filosóficas comuns a esses precursores, a filosofia crítica presta-se ao duplo propósito de restringir as extravagâncias do racionalismo dogmático, que ultrapassa os limites da sensibilidade, e de corrigir a superficialidade do empirismo dogmático, que negligencia e nega toda a realidade para além dos sentidos. Para efetuar o ultrapassamento dos dogmatismos racionalista e empirista, Kant desenvolve uma nova apreciação do princípio que reside no fundo de cada um deles; a saber: respectivamente, a razão e a experiência. No que concerne à razão (teórica), Kant fá-la passar da ordem de fonte autossuficiente de conhecimentos ao de princípio autônomo, mas por si mesmo insuficiente, para assegurar a cognição objetiva. É somente unida a um outro princípio,

o da sensibilidade, que a razão – sob a sua forma teórica de entendimento (*Vers-tand*) – alcança um conhecimento objetivamente válido.

O princípio cognitivo do empirismo é também reconfigurado. Longe de bastar para estabelecer um conhecimento objetivo, os sentidos têm necessidade de um acréscimo e de uma autenticação objetiva que ultrapassam os meios psicológicos e lógicos reconhecidos pelos empiristas. Para Kant, a própria noção de experiência (*Erfahrung*), compreendida como fonte sensitiva de todo o conhecimento válido, requer uma reinterpretação radical. Segundo Kant, o domínio do empírico (« *a posteriori* ») inclui o dos elementos não-empíricos (« *a priori* ») sem os quais os conhecimentos sensíveis não obteriam a qualidade de conhecimentos objetivos. Decerto que a inclusão do *a priori* na própria constituição da experiência não implica um retorno ao racionalismo pré-crítico, para o qual o verdadeiro conhecimento objetivo cumpre-se independentemente da experiência. Em contrapartida, o *a priori*, para Kant, encontra-se no coração da experiência, sem a qual ele corre o risco de perder todo o sentido e toda a significação.

A integração do *a priori* na própria experiência confere um duplo caráter à filosofia crítico-teórica (« transcendental ») de Kant. Enquanto teoria não-empírica (do empírico), ela trata da experiência sob um ângulo que ultrapassa o empírico. Enquanto teoria (não-empírica) do empírico, ela restringe o *a priori* (teórico) ao seu papel essencial para o funcionamento da experiência. Se a sua modalidade não-empírica confere à filosofia transcendental o seu caráter meta-empírico, mas não metafísico, a sua orientação em direção à experiência torna-a empírica, mas não empirista.

2. COMEÇO EMPÍRICO E INGREDIENTE NÃO-EMPÍRICO

Que todo o nosso conhecimento comece com a experiência, sobre isso não há absolutamente nenhuma dúvida [...]. *Segundo o tempo*, portanto, nenhum conhecimento em nós precede a experiência, e todo [ele] começa com esta. Mas, embora todo o nosso conhecimento inicie-se *com* a experiência, nem por isso ele surge precisamente todo *da* experiência. (KrV, B 1).

Para levar a termo a integração original do não-empírico no empírico, a filosofia transcendental de Kant deve combater a aparência de uma contradição fundamental que afetaria a própria ideia do não-empírico residindo no coração

do empírico. Kant busca dissolver essa aparência de contradição distinguindo a ordem temporal e a ordem estrutural da experiência. No que concerne ao seu começo no tempo, todo conhecimento pode ser reconduzido à experiência. Sem ela, nenhuma cognição teria lugar. Mas o começo empírico é somente a condição necessária de um conhecimento qualquer, o qual, ademais, requer investimentos da parte do ânimo (*Gemüt*). Certamente, Locke e Hume tinham eles próprios submetido os fatos empíricos (*ideas, impressions*) a certos tratamentos mentais que permitiam adicionar-lhes um conteúdo ou uma significação suplementares. Mas, diferentemente dos empiristas clássicos, Kant considera que o tratamento mental dos dados sensíveis é uma atividade mais do que empírica.

Segundo Kant, a experiência deve ser considerada como o resultado funcional de dois elementos diferentes mas complementares: um elemento material na tradição dos dados sensíveis (*Empfindungen*) e um elemento formal e mesmo formativo. Epistemologicamente, o primeiro elemento opera no nível *a posteriori*, ao passo que o segundo opera no nível *a priori*. Kant liga os dois elementos por uma concepção hilomórfica do conhecimento, segundo a qual as formas *a priori* do conhecimento operam como os princípios graças aos quais os materiais sensíveis adquirem uma significação cognitiva.

O principal projeto da filosofia transcendental, sob a forma preliminar que é a sua, como *Crítica da Razão Pura* (KrV, B27), consiste, pois, numa teoria crítica das formas *a priori* do conhecimento dos objetos. Mas, longe de limitar-se à simples detecção ou enumeração dessas formas, Kant dá-se conta da sua função cognitiva relativamente ao material sensível e em vista da sua transformação em conhecimentos objetivos. A fim de que os conhecimentos baseados sobre os dados sensíveis e enformados pelas formas cognitivas *a priori* refiram-se aos objetos, é preciso assegurar, em princípio, a possibilidade do acordo entre o material e o formal, entre o *a posteriori* e o *a priori*. A estratégia kantiana para cumprir essa tarefa é demonstrar (« deduzir ») a necessidade das formas cognitivas *a priori* para a própria possibilidade da experiência e de todos os seus objetos.

A experiência possível à qual a dedução transcendental remete, pois, não é um fato empírico, generalizado de uma maneira qualquer, mas a experiência enquanto tal e como resultado de uma constituição complexa cujas formas cognitivas *a priori* são as condições necessárias, mas não suficientes. A experiência possível é a experiência *tornada* possível. Ela não representa um fato dado, mas um fato cumprido, um acabamento, mais do que uma ocorrência. É esse

sentido energizante – possibilitador e formativo – possuído pela experiência em Kant que a distingue da experiência dos empiristas, nos quais a experiência serve de base, mesmo que ela inclua elementos mentais e reflita uma certa participação ou um investimento do espírito.

3. ORIGEM PURA E EMPREGO EMPÍRICO

'Segue-se, pois, incontestavelmente, que os conceitos puros do entendimento *nunca* podem ser de uso *transcendental*, mas *sempre* só de uso *empírico*.' (KrV, A 246 / B 303).

A relação dinâmica entre o *a priori* e o *a posteriori* não se limita à função unilateral da possibilitação da experiência. Pois a possibilitação da experiência pelo *a priori* não é uma entre outras das suas funções, mas o seu principal propósito. Mais ainda: a função própria do *a priori* é somente a sua função transcendental de tornar possível a experiência como tal. Não é somente que a experiência seja tornada possível no emprego das funções transcendentais do *a priori*. É o próprio *a priori* que recebe a sua validação na sua função de tornar possível a experiência. Fora da sua função transcendental, o *a priori* é somente uma estrutura vazia de conteúdo ou uma função formal que a nada serve.

Na filosofia transcendental de Kant a possibilitação da experiência é também a realização do *a priori* – a sua aplicação a um domínio no qual a irrealidade das suas formas cognitivas adquire uma realização. Mas essa realização do *a priori* através da possibilitação da experiência é também uma restrição. A realização das formas *a priori* na formação original da experiência mostra ser a única maneira de realizá-las (num contexto teórico-cognitivo). Qualquer outra realização é somente ilusória e imaginária. Assim, se a experiência só é possível sobre a base de condições formais *a priori*, estas últimas só são realizáveis no seu papel essencial para a constituição da experiência.

Contudo, a relação mútua e complementar entre a experiência e as suas condições necessárias não é estritamente recíproca e simétrica. A dependência da experiência frente ao *a priori* transcendental é de uma modalidade estritamente potencial – as formas cognitivas são necessárias para a experiência, mas elas não lhe bastam. A referência das formas transcendentais para a experiência toma a forma de uma *antecipação*: uma vez atualizada pelas suas

condições contingentes, mas suficientes, a experiência vai manifestar as regras formais que procedem das condições cognitivas necessárias. A experiência (factual), pois, não serve tanto para verificar as formas cognitivas com a ajuda de um conteúdo qualquer quanto para instanciá-las. Em contrapartida, tornar possível a experiência significa para as formas cognitivas o seu emprego proléptico em toda a experiência possível.

Um aspecto crucial do jogo entre a possibilitação (original) e a instanciação (factual) que se estabelece na relação entre formas transcendentais e experiência possível é o desdobramento interno das condições cognitivas *a priori*. A referência à experiência possível não concerne, ao menos originalmente, a uma relação exterior das formas transcendentais para com a experiência. Trata-se, em primeiro lugar, de uma relação dinâmica entre duas espécies de formas cognitivas que são distintas na suas origens e gêmeas nas suas operações. Trata-se dos princípios da sensibilidade e das suas intuições, de um lado, e dos princípios do entendimento e dos seus conceitos, de outro. Cada uma das duas fontes cognitivas possui as suas próprias formas. Tais são o espaço e o tempo como formas puras da sensibilidade e as categorias como formas puras do entendimento.

No nível das formas transcendentais de toda a experiência possível, a possibilitação da experiência apresenta-se como uma cooperação complementar entre as contribuições formais da sensibilidade e as do entendimento. No isolamento de uma relativamente ao outro, nem a sensibilidade nem o entendimento poderia assegurar a constituição da experiência. Cada uma das duas capacidades mentais, considerada em si mesma, é absolutamente imperfeita no plano epistemológico.

A sensibilidade, como princípio da receptividade para as sensações, contém um « múltiplo» (*Mannigfaltiges*) (KrV, A20 / B34) que não é ainda preenchido de conteúdo (a ser fornecido pelas sensações). Trata-se, pois, de uma pura formalidade. Por outro lado, as formas originais da sensibilidade carecem ainda de qualquer determinação. Não são somente formas vazias (de conteúdo), mas também formas vagas e virtuais. As formas originais da sensibilidade são mais a estrutura geral de disponibilidade cujas formas específicas serão ainda determinadas e cujo conteúdo empírico será ainda fornecido.

Quanto às contribuições do entendimento considerado nele próprio, elas são igualmente incompletas. Como tais, as formas originais do entendi-

mento são funções de unificação sem conteúdo a ser unificado. E não é somente que falte o conteúdo empírico aos conceitos puros do entendimento, que lhes é dado somente *a posteriori* na formação dos conceitos empíricos; como « formas de pensamento » (*Gedankenformen*) (KrV, B150), as categorias não possuem sequer um ponto de apoio ou pontos de orientação para a sua eventual aplicação empírica – porque, como formas intelectuais, elas não têm nada em comum nem com as formas puras da sensibilidade nem com os objetos empíricos da sensibilidade. É somente no curso da sua dedução e esquematização (transcendentais) que as categorias recebem um « conteúdo transcendental » (KrV, A79 / B105), e por meio disso obtêm uma validade objetiva; ou seja: uma referência constitutiva aos objetos empíricos possíveis.

4. OCASIÃO EMPÍRICA E GERAÇÃO *A PRIORI*

Seguiremos, pois, no entendimento humano, os conceitos puros até os seus primeiros germes e disposições, nos quais eles estão preparados, até que, liberados das condições empíricas a eles apendentes, sejam enfim desenvolvidos por ocasião da experiência e apresentados na sua pureza pelo mesmo entendimento. (KrV, A 66 / B 91).

Dada a profunda imersão do *a priori* no *a posteriori* em geral e a restrição incontornável das formas cognitivas (no seu emprego teórico) à constituição da experiência possível e dos seus objetos em particular, é preciso perguntar-se como o conhecimento dessas formas, fornecido pela teoria transcendental na *Crítica da Razão Pura*, é ele próprio possível em geral. O saber transcendental concernente às condições *a priori* do conhecimento empírico apresenta-se como um meta-saber, aquém ou além do conhecimento comum. Na epistemologia transcendental de Kant, esse conhecimento extraordinário é o resultado de uma análise crítica que busca situar e reconstruir a origem e o desdobramento das formas cognitivas fundamentais. Em oposição ao começo empírico de todo o conhecimento, que é de ordem temporal, a origem e a estruturação dos conhecimentos formais não seguem uma cronologia. Não se responde à questão: « que fez você nessa manhã ? », declarando: « eu sintetizei o múltiplo da intuição. »

Mas Kant não renuncia completamente a um vocabulário e a uma conceituação temporalmente enformadas para esclarecer a constituição do conheci-

mento. Com efeito, é crucial para a teoria transcendental da experiência distinguir entre a origem e o emprego, mais precisamente entre a origem *a priori* (« pura ») das categorias (e das formas puras da sensibilidade) e o seu emprego empírico. Mesmo que ele não caracterize essa diferença nos termos de uma cronologia dos atos de conhecimento, Kant evoca uma certa temporalidade transcendental. Ademais, Kant apresenta a diferença entre a origem e o emprego sob a forma de uma analogia e por meio de uma metáfora. A analogia é tirada das teorias contemporâneas concernentes aos seres vivos (« história natural »). Kant serve-se em particular da concepção genética do organismo, segundo a qual o indivíduo adulto desenvolve-se sobre a base de certas condições preliminares (« disposições », « germes ») que determinam a sua composição e o seu funcionamento. Segundo a teoria biológica que tem os favores de Kant – a saber: a epigenesia –, a maturação de um ser vivente consiste na emergência de novas estruturas não ainda contidas em ato nos germes ou nas disposições, mas neles encontrando-se de maneira somente potencial ou virtual.¹

Na aplicação da teoria da epigênese à epistemologia transcendental, os germes ou as disposições tornam-se os princípios cognitivos *a priori* que – por assim dizer – dormem no espírito para ser desenvolvidos no contexto dos dados sensíveis e para crescer ou amadurecer numa estrutura quase-orgânica; a saber: a experiência possível (tornada possível). Segundo esse modelo biológico – para não dizer: biologista – do conhecimento, as formas cognitivas puras, inclusive as categorias, não se encontram pré-formadas no espírito. Enquanto formas virtuais, as condições cognitivas só se realizam na sua especificidade na sua aplicação ao material sensível e no seu emprego empírico. Na epistemologia crítica, a epigenesia, pois, substitui o inatismo.² Sempre segundo a inspiração da teoria epigenética em história natural, Kant distingue entre os papéis causais diferentes que exercem as condições formais e os materiais sensíveis na constituição da experiência. Ao passo que as primeiras servem como verdadeiras causas (formais) da experiência, as segundas fornecem as ocasiões - «causas ocasionais» (KrV, A86 / B118) - do desenvolvimento das primeiras e do seu desdobramento no domínio empírico. Mas a causalidade assim implicada na constituição da experiência e introduzida pelo modelo da geração natural dos seres viventes arrisca-se a naturalizar, e mesmo biologizar, o *a priori* kantiano.

5. GÊNESE E VALIDADE

“Eu não me ocupo com a evolução dos conceitos como Tetens [...] nem com a análise [dos mesmos] como Lambert, mas simplesmente com a sua validade objetiva [...]” (Refl, AA 18: 23 [Nr. 4900]).

Kant adota uma dupla estratégia para dissolver a impressão de um naturalismo inesperado no próprio interior do seu apriorismo da experiência. Por um lado, ele sublinha que a epigênese, na formação original da experiência, é ela própria de natureza *a priori* e desenvolve-se fora da ordem temporal da experiência. Na dedução transcendental das categorias da segunda edição da *Crítica da Razão Pura*, ele emprega a expressão « epigênese da razão pura » (*Epigenesis der reinen Vernunft*) (KrV, B167) para indicar o caráter estritamente extratemporal e não-empírico da formação que faz das categorias princípios da experiência possível. Mas a linguagem e a conceitualização de uma relação genética no fundo da experiência são sempre difíceis de reconciliar com as pretensões puras da filosofia transcendental.

A mesma coisa vale para um outro modelo do qual Kant serviu-se na apresentação crítica da formação *a priori* da experiência. Fundando-se sobre a doutrina jusnaturalista da aquisição originária (*acquisitio originaria*), de uma tomada de posição anterior a qualquer apropriação por parte de outrem, (MS/RL, AA 06: 258 et seq.) Kant, no seu escrito polêmico contra Eberhard, designa o nascimento das categorias como uma aquisição original graças à qual o espírito possui formas cognitivas que ele não tomou emprestadas da experiência (ÜE, AA 08: 221 et seq.). A única coisa que precede essa aquisição interior e *a priori* é um certo « fundamento no sujeito » que serve de disposição subjacente a toda aquisição subsequente, assim como a toda atualização ou a todo desenvolvimento. Mas essa analogia jurídica corre o risco de tornar a formação das categorias contrafactual, senão mesmo completamente imaginária.

A segunda estratégia antiempirista adotada por Kant na teoria transcendental da experiência é um logicismo pronunciado que trata a constituição *a priori* da experiência sob o ângulo de uma lógica transcendental dos conceitos e juízos do entendimento puro. Nessa perspectiva, os elementos *a priori* da experiência não são entidades ou processos mentais, mas funções e regras lógicas governando a formação dos conceitos e dos juízos empíricos. A funcionalidade das formas cognitivas é, pois, medida pelas concepções semânticas como as da refe-

rência objetiva ou da validade objetiva dos conceitos e juízos *a priori*. A linguagem das causas (formais ou ocasionais) do modelo epigenético do conhecimento é substituída por um vocabulário lógico-epistemológico; o discurso mentalista é substituído por um discurso normativo.

Mas, malgrado isso, Kant tem sempre necessidade de servir-se de analogias para dar conta da lógica transcendental das categorias. Kant não se contenta com introduzir os conceitos puros do entendimento como meta-regras para a formação dos conceitos empíricos. Ele apresenta-os como conceitos *suprassensíveis* concebidos sobre o modelo dos conceitos *sensíveis* – com um conteúdo particular (« conteúdo transcendental »), critérios específicos de aplicação (« esquemas transcendentais ») e um uso proposicional em juízos diferenciais (« princípios do entendimento puro »). Os detalhes do discurso normativo da lógica transcendental são, também eles, largamente tirados do tratamento dos conceitos *sensíveis*, concebidos como regras de unificação de um múltiplo dado.

Poder-se-ia mesmo sustentar que a linguagem e a conceitualização da validade objetiva das categorias e dos princípios correspondentes são enformados pelo caso dos conceitos empíricos. Cada um dos dois tipos de conceitos reenvia a um domínio de objetos do qual ele expõe os traços gerais que funcionam como predicados (em termos ontológicos: como universais) exemplificados pelos objetos particulares. Ademais, segundo o resultado crítico da « lógica transcendental », os dois tipos de conceitos – conceitos empíricos, conceitos *metaempíricos* ou conceitos « *metafísicos* » de antanho – reenviam aos mesmos objetos; a saber: aos objetos empíricos ou aos fenômenos no espaço e no tempo. Essa identificação *extensional* entre o domínio dos conceitos empíricos e o dos conceitos categoriais distingue a posição da primeira Crítica da do seu precursor *semicrítico*, a Dissertação de 1770, que reenvia as duas classes de representações às duas ordens ou mundos *epistêmica* e *ontologicamente* distintos. (cf. MS/AA 02: 398-410).

Contudo, no nível *intensional* das duas classes de conceitos, a diferença entre o *transcendental* e o *empírico* persiste. Os conceitos empíricos são regras de unificação para um múltiplo de *intuições empíricas* com vistas a determinar um objeto do qual elas são os aspectos diferentes, mas coerentes. As categorias, em contrapartida, são os conceitos que permitem determinar um objeto « em geral » (*überhaupt*) – qualquer que seja o seu conteúdo. Estritamente falando, o « objeto em geral » ou o « objeto transcendental » não é um objeto como os

outros, mas a própria forma da objetividade – tal como a « consciência em geral » (*Bewußtsein überhaupt*) não é um tipo de consciência, mas a forma original de toda consciência objetiva.

6. EMPREGO A PRIORI E EMPREGO A POSTERIORI

“Nomeio 'transcendental' todo o conhecimento que se ocupa não tanto com objetos, mas com o nosso modo de conhecimento de objetos em geral, à medida que este deve ser possível *a priori*.” (KrV, B 25).

“A palavra transcendental [...] não significa algo que sobrepassasse toda a experiência, e sim o que em verdade a precede (*a priori*), mas que para nada mais é determinado do que para tornar possível unicamente o conhecimento empírico.” (Prol, AA: 04: 373).

A relação multiforme e completa entre o *a priori* e o *a posteriori* na teoria transcendental de Kant recebe a sua expressão mais avançada na própria definição do transcendental. Em geral, o transcendental é atribuído à ordem epistemológica, mais do que à ordem ontológica. Trata-se de um conceito que designa a dimensão das condições formativas de certos conhecimentos. O conhecimento transcendental concerne às condições de possibilidade de outros conhecimentos que dele dependem de uma maneira geral ou original.

Mas, segundo a autointerpretação de Kant, há dois domínios distintos para a função fundamental do transcendental. E há duas orientações diferentes para o seu emprego. Por um lado, o transcendental torna possível juízos sintéticos *a priori* que constituem o miolo das duas ciências paradigmáticas: a matemática e a física, como ciências *a priori*. Nessa perspectiva, o transcendental participa de uma epistemologia das ciências (naturais). Mas esse acordo transempírico do transcendental é também orientado para uma outra ciência, pretensa, mais do que real, com um conjunto de (pretensos) princípios sintéticos *a priori* – a metafísica. Contudo, uma tal metafísica como ciência não pode ser tornada possível por nenhum esforço da crítica transcendental, o qual preferencialmente destrói toda esperança de uma tal ciência metafísica.

Por outro lado, o transcendental é apresentado por Kant como dirigido principalmente na direção da experiência, e, em particular, na direção da sua possibilidade. A função epistemológica do transcendental é aqui dirigida

na direção dos objetos empíricos e das suas determinações contingentes. Essa segunda perspectiva sobre o transcendental poderia parecer incompatível com a primeira: ou bem o transcendental concerne às ciências *a priori* ou bem ele dirige-se aos objetos e juízos empíricos. No primeiro caso, são as proposições sintéticas *a priori* que devem ser tornadas possíveis. No segundo, o transcendental ocupa-se com proposições sintéticas *a posteriori*. O transcendental parece suspenso entre o cientismo e o naturalismo, entre a fundação das ciências rigorosas e a da experiência comum.

Contudo, a diferença entre os dois sentidos do transcendental não é tão grande e a distinção entre os dois domínios governados pelo transcendental não é tão absoluta quanto parece. O domínio das ciências não é separado do dos conhecimentos empíricos comuns. As ciências física e matemática representam o miolo nomológico da própria experiência. Para Kant, a matemática e a física são essencialmente as ciências dos fenômenos. Longe de seguir a dissociação platônica do científico e do empírico, Kant liga os dois de maneira íntima e exclusiva. Só há ciência dos objetos no espaço e no tempo. E esses objetos, como fenômenos, só advêm sob a direção constitutiva das leis *a priori* da natureza, à medida que se trata de produtos do entendimento puro com as suas categorias e os seus princípios.

Dum ponto de vista extensional, dizer que o transcendental tem relação com a possibilidade dos juízos sintéticos *a priori* é estritamente idêntico à sua caracterização alternativa como fundação das ciências matemático-físicas. Trata-se mais duma diferença de intensão entre o condicionamento da experiência como domínio de objetos empírico, por um lado, e, por outro, a constituição da experiência como domínio das leis que governam esses objetos. Para empregar uma distinção fornecida pelo próprio Kant, o transcendental no primeiro sentido concerne à natureza concebida materialmente, como soma total dos fenômenos, ao passo que o transcendental no segundo sentido ocupa-se com a natureza considerada formalmente, como um conjunto de objetos submetidos às leis universais.

A coincidência das duas definições (e direções) do transcendental em Kant implica nele uma identidade correspondente entre a orientação empírica e a direção não-empírica do *a priori*. O *a priori* é ao mesmo tempo o oposto e o aliado do *a posteriori*, como o transcendental é ao mesmo tempo o oposto e o aliado do empírico. Se o pensamento crítico de Kant representa um quase-empi-

risimo, dada a sua relação íntima – possibilitadora – para com a experiência, ele é também um quase-transcendentalismo, dado o seu ultrapassamento radical e originário de toda a experiência.

Quando, a respeito do estatuto epistemológico do princípio transcendental da subjetividade, Kant declara que a apercepção transcendental « tem de ser considerada como conhecimento do empírico em geral e pertence à investigação da possibilidade de toda a experiência, [investigação] que é certamente transcendental », ele próprio, na noção d' « o empírico em geral » (*das Empirische überhaupt*), tornou clandestina essa identidade do empírico como transcendentalmente possibilitado e do transcendental como empiricamente realizado (KrV, A343 /B401).

REFERÊNCIAS

MENSCH, J. *Kant's Organicism. Epigenesis and the development of critical philosophy*. Chicago; London: University of Chicago Press, 2013.

ZÖLLER, G. From Innate to a priori: Kant's radical transformation of a Cartesian-Leibnizian legacy. *The Monist*, v. 72, p. 222-235, 1989.

NOTAS / NOTES

¹ Sobre a familiaridade de Kant com o discurso proto-biológico de seu tempo, cf. Jennifer Mensch (2013).

² Sobre esse ponto, cf. também Günter Zöller (1989).